

PREFEITURA OFERECE CURSO PREPARATÓRIO PARA A POLÍCIA MILITAR

A PREFEITURA VAI AJUDAR
VOCÊ A SE PREPARAR PARA O
CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR



INSCRIÇÕES A PARTIR
DE 16/10/2019

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO
VINÍCIUS VIDAL FRANÇA**
(ANTIGO COLÉGIO PADRE MANUEL)

**RUA TIA MELLO, Nº25
BAIRRO SÃO GERALDO**

**CURSO
PREPARATÓRIO
GRATUITO
150 VAGAS**
NÍVEL MÉDIO
INÍCIO 4 DE NOVEMBRO



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vai dar início a um novo ciclo de cursos gratuitos na cidade. Realizado no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, que funciona no antigo Padre Manuel, no bairro São Geraldo, os moradores de Saquarema poderão se capacitar no Curso Preparatório para a Polícia Militar.

As inscrições poderão ser realizadas a partir de hoje, das 13 às 21 horas, na secretaria do Centro de Capacitação Profissional, na Rua Tia Mello, 25, bairro São Geraldo. Para este curso, é necessário que os candidatos possuam o Ensino Médio completo. Para fazer as inscrições, o candidato deverá apresentar xerox e original do CPF, RG, Comprovante de Residência, 1 foto 3x4 e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio. Não há limite de idade.

“O Centro de Capacitação tem transformado vidas de muitos jovens da nossa cidade. Já oferecemos cursos profissionalizantes, em parceria com o SENAI, além de muitos outros preparatórios, como ENEM, Pré Militar e, agora, para a Polícia Militar do Rio. Estamos investindo pesado na Educação, criando oportunidades para que as todos tenham ensino de qualidade”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

O novo curso é gratuito e oferecerá 150 vagas. As aulas terão início no dia 04 de novembro.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos
(interino)

Secretário Municipal de Finanças
Águdo Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa
(interina)

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva (interina)

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
(interino)

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

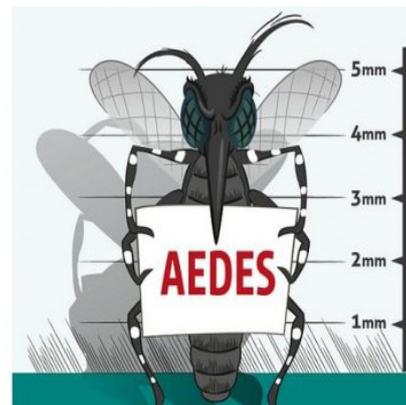
Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IBASS.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.847 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da simbologia do cargo de Assistente Parlamentar símbolo CCL-3 passando para símbolo CCL-5, constante no Anexo I, Item VI da Resolução nº 2015/2017 da Câmara Municipal de Saquarema, convalidada pela Lei nº 1.716 de 19 de setembro de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os 26 (vinte e seis) cargos designados pelo símbolo CCL-3, denominados Assistente Parlamentar, constantes no Anexo I, Item VI da Resolução nº 2015/2017 da Câmara Municipal de Saquarema, convalidada pela Lei nº 1.716 de 19 de setembro de 2018, os quais passarão a serem designados pelo símbolo CCL-5

Parágrafo único: Os demais cargos designados pelo símbolo CCL-3 permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 149/2019. -

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 117/2017

Processo 17.507/2017

Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços Ltda.

Contratante: Município de Saquarema

Objeto: Locação de veículos sem condutor e km livre

Fiscal do Contrato: Lucas Ramos Lessa - Matrícula: 956329-1

Fundamento legal: art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Saquarema, 10 de julho de 2019.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017

Processo 17.507/2017

Identificação: Termo Aditivo (II)

Contratada: DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: Município de Saquarema – RJ

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DO VALOR.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Fundamento: Lei nº 8.666/93.

Saquarema, 10 de julho de 2019.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 4524/2017

Contrato nº 018/2018

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituída a servidora **LUCIMAR PEREIRA VIDAL DA COSTA** – Matrícula 57.657 das funções de fiscais de contrato nº **018/2018** do processo administrativo 4524/2017.

4 – Fica designado o servidor **DELVIRA BARBOSA DE AZEREDO** – Matrícula 20.969-4, para exercer as funções de fiscais do contrato nº **018/2018** do processo administrativo 4524/2017.

5 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo: Delvira Barbosa de Azeredo - Sup. Ass. de Educação Infantil - Mat. 20.969-4

Saquarema, 18 de Setembro de 2019.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Mat. 209996-2 – Saquarema – RJ

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 11.836/2015

Contrato nº 003/2016

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituída a servidora – **LUCIMAR PEREIRA VIDAL DA COSTA** Matrícula 57657, da função de fiscal do contrato 003/2016 do processo administrativo 11.836/2015.

3 – Fica designada a servidora **ANTONIO CARLOS PINTO ALBERTO JUNIOR** – Matrícula – 922706-3, para exercer as funções de fiscal do contrato 003/2016 do processo administrativo 11.836/2015.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de Setembro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 404/2019

Contrato nº 048/2019

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituída a servidora – **LUCIMAR PEREIRA VIDAL DA COSTA**, Matrícula 57657, da função de fiscal do contrato 048/2019 do processo administrativo 404/2019.

3 – Fica designada a servidora **ANA CLARA DA SILVA MELO** – Matrícula – 959678-1, para exercer as funções de fiscal do contrato 048/2019 do processo administrativo 404/2019.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando



do em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de Setembro de 2019.

Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 3791/2019

Contrato nº 128/2019

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituída a servidora – LUCIMAR PEREIRA VIDAL DA COSTA Matrícula 57657, da função de fiscal do contrato 128/2019 do processo administrativo 3791/2019.

3 – Fica designada a servidora DELVIRA BARBOSA DE AZEREDO – Matrícula – 20.969-4, para exercer as funções de fiscal do contrato 128/2019 do processo administrativo 3791/2019.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de Setembro de 2019.

Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

IBASS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 04/2019

ONDE SE LÊ: Processo: 172/2019

LEIA-SE: Processo 142/2019

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA
OUTUBRO ROSA SAQUAREMA 2019
19/10 - SÁBADO
15h - CAMINHADA DA MULHER
PERCURSO: PRAÇA DE SANTO ANTÔNIO ATÉ A CLÍNICA DA MULHER
SE CUIDAR É AMAR A VIDA
CLÍNICA DA MULHER
PREFEITURA SAQUAREMA

Teste do Pezinho

AGENDA DE VACINAÇÃO

••• HOSPITAL PEDIÁTRICO •••

Teste do Pezinho
segunda a quinta
das 8 às 11h

Febre Amarela
quartas 8h às 11h

BCG
terças 8h

••• CAMIS •••

Teste do Pezinho
segunda a quinta
das 8 às 11h

Febre Amarela
sexta 9h às 11h



PREFEITURA
SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO